Câmara Municipal de Cerquilho

"João Sanson"

CIDADE DAS ROSAS

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros - Tel/Fax: (15) 3284.2060 - CEP 18520-000 - Cerquilho - SP

e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquilho.sp.gov.br

site:www.camaracerquilho.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ADIANTAMENTO PARA VIAGEM Nº. 005 / 2017

Data:	09 / Junho / 2.017
Servidor / Condutor:	Luís Antonio Fogaça - Motorista de Gabinete
Ocupantes:	Servidora Camila Thomazella Silveira Domingues Vaz Servidora Carolina Querino Martins Fontes de Oliveira Servidora Daisy da Cunha Falci
Destino:	São Paulo - Hotel San Raphael
Motivo da Viagem:	Participação das servidoras no Curso de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - IBRAP - 2º Parte

Veículo:	001 - Toyota Corolla

Hodômetro			
Saída:	49.578	**Chegada:**	49.951

Total	
373	km

Horário			
Saída:	4:27	**Chegada:**	17:58

Duração	
13:31	horas

Nº do Empenho:	339	**Valor do Empenho:**	R$ 800,00

Servidor Responsável Pelo Adiantamento:	Camila Thomazella S. D. Vaz - Diretora de Secretaria
C P F:	

D E S P E S A S

Data	Especificação	CNPJ	Valores Utilizados	Valores Devolução
09/06/17	Alimentação	11.384.785/0001-60	R$ 40,00	
09/06/17	Alimentação	60.457.025/0001-40	R$ 256,80	
09/06/17	Estacionamento	21.379.663/0001-39	R$ 20,00	
09/06/17	Alimentação	04.943.365/0001-00	R$ 14,70	
08/06/17	Alimentação/Estacionamento - Curso 1ª Parte		R$ 212,50	
Totais			R$ 544,00	R$ 256,00

Responsável pelo Adiantamento e/ou Servidor Condutor
Camila Thomazella S. Domingues Vaz
Assessora Jurídica

Vereador/ Servidor
Camila Thomazella S. Domingues Vaz
Assessora Jurídica

Controle Interno
Renata Ap. de Toledo
Responsável Controle Interno

Presidente
Mauro André Frare
Presidente

Câmara Municipal de Cerquilho
"João Sanson"
CIDADE DAS ROSAS
CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02
Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros - Tel/Fax: (15) 3284.2060 - CEP 18520-000 - Cerquilho - SP
e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquilho.sp.gov.br
site:www.camaracerquilho.sp.gov.br

Parecer Nº.003 /2017

Responsável pelo Adiantamento: Camila Thomazella Silveira Domingues Vaz

Responsável pelas despesas: Luis Antonio Fogaça

Valor Concedido: R$ 800,00 | Nº do Empenho: 339 | Valor Utilizado: R$ 544,00

Valor Complementado: R$ 0,00 | Valor Devolvido: R$ 256,00

Nos termos das Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Comunicado SDG no. 19/2010, de 07 de junho de 2010, e legislação pertinente, efetuou-se a análise da prestação de contas referente ao Adiantamento concedido, e constamos as seguinte ocorrências:

Detalhes do Adiantamento:

Curso de Sindicância e processo administrativo disciplinar - IBRAP - São Paulo. Servidoras Camila Thomazella Silveira Dominguez Vaz, Carolina Querino Martins Fontes de Oliveira e Daisy da Cunha falci.

a)	A Prestação de Contas foi entregue no prazo legal?	(x) sim	() não		Data: 13/06/2017
b)	Os valores foram devidamente comprovados?	(x) sim	() não		
Detalhar: Comprovantes em anexo					
c)	Os documentos fiscais encontram-se regular?	(x) sim	() não		
Detalhar: Comprovantes em anexo					
d)	As despesas realizadas estão em conformidade com a Lei Municipal no. 1.051/84?	(x) sim	() não		
Detalhar: Artigo 2o. , incisos II e III					
e)	Os objetivos da missão encontram-se devidamente justificados conforme a solicitação?	(x) sim	() não		
Detalhar:					
f)	Os gastos atenderam aos princípios da economicidade, legitimidade e modicidade?	(x) sim	() não		
Detalhar:					
g)	O saldo decorrente da não aplicação foi recolhido aos cofres públicos?	(x) sim	() não	() não se aplica	
h)	Foi apresentado comprovante da devolução?	(x) sim	() não	() não se aplica	
i)	No caso de Cursos/Congressos/Seminários, foram apresentados cópias dos certificados ou protocolo?	(x) sim	() não	() não se aplica	
Observações: As cópias dos certificados do Curso encontram-se arquivadas nos prontuários das servidoras.					

CONSIDERAÇÕES FINAIS

faz parte integrante deste Parecer e a ele estão anexados cópias de todos os documentos fiscais que comprovam as despesas, bem como cópia do comprovante de depósito do valor devolvido.

CONCLUSÃO

Após análise dos documentos da prestação de contas, manifestamos:

(x) **FAVORÁVEL** () **DESFAVORÁVEL**

Cerquilho, 14 junho, 2017

Responsável pelo Controle Interno